



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 499/2025 Três Barras do Paraná - PR, em 04 de agosto de 2025.

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

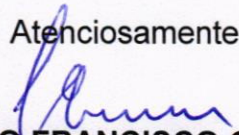
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2916/2025, que abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo Nº 269/2025
Data emissão: 06-08-25
Hora: 10:13
Responsável: [assinatura]
Câmara M. Três Barras PR

PROJETO DE LEI Nº 2916/2025

Data 04/08/2025

Súmula: Abre um crédito especial no Orçamento Geral do município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSON FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 1.180.500,00 (um milhão, cento e oitenta mil e quinhentos reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.099000	Ensino Fundamental/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (3584) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	268.000,00
3.1.90.13 (3585) (101)	Contribuições patronais	50.000,00
3.1.90.94 (3586) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.100000	Pré-Escola/ Educação no Campo - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (3587) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	60.000,00
3.1.90.13 (3588) (101)	Contribuições patronais	10.000,00
3.1.90.94 (3589) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.101000	Ensino Fundamental/ Educação no campo - FUNDEB 30%	
3.1.90.11 (3590) (102)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	30.000,00
3.1.90.13 (3591) (102)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3592) (102)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.14 (3593) (102)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3594) (102)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32 (3595) (102)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.33 (3596) (102)	Passagens e despesas com locomoção	35.000,00
3.3.90.36 (3597) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3598) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
3.3.90.40 (3599) (102)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3600) (102)	Auxílio-transporte	1.000,00
4.4.90.51 (3601) (102)	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52 (3602) (102)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3603) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
3.1.90.13 (3604) (103)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3605) (103)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3606) (103)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3607) (103)	Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.32 (3608) (103)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	15.000,00
3.3.90.33 (3609) (103)	Passagens e despesas com locomoção	60.000,00
3.3.90.36 (3610) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	60.000,00
3.3.90.39 (3611) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	30.000,00
3.3.90.40 (3612) (103)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3613) (103)	Auxílio-transporte	5.000,00
3.3.90.93 (3614) (103)	Indenizações e restituições	5.000,00
4.4.90.51 (3615) (103)	Obras e instalações	5.000,00
4.4.90.52 (3616) (103)	Equipamentos e material permanente	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3617) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	15.000,00
3.1.90.13 (3618) (103)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (3619) (103)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3620) (103)	Diárias – pessoal civil	1.500,00
3.3.90.30 (3621) (103)	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.32 (3622) (103)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33 (3623) (103)	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
3.3.90.36 (3624) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3625) (103)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
3.3.90.40 (3626) (103)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3627) (103)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3628) (103)	Indenizações e restituições	2.000,00
4.4.90.51 (3629) (103)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3630) (103)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3631) (104)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	20.000,00
3.1.90.13 (3632) (104)	Contribuições patronais	4.000,00
3.1.90.94 (3633) (104)	Indenizações e restituições trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14 (3634) (104)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (3635) (104)	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.32 (3636) (104)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33 (3637) (104)	Passagens e despesas com locomoção	7.000,00
3.3.90.36 (3638) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.39 (3639) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	7.000,00
3.3.90.40 (3640) (104)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3641) (104)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3642) (104)	Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.90.51 (3643) (104)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3644) (104)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.1.90.11 (3645) (104)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	40.000,00
3.1.90.13 (3646) (104)	Contribuições patronais	6.000,00
3.1.90.94 (3647) (104)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (3648) (104)	Diárias – pessoal civil	1.000,00
3.3.90.30 (3649) (104)	Material de Consumo	12.000,00
3.3.90.32 (3950) (104)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00
3.3.90.33 (3651) (104)	Passagens e despesas com locomoção	58.000,00
3.3.90.36 (3652) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (3653) (104)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	5.000,00
3.3.90.40 (3654) (104)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
3.3.90.49 (3655) (104)	Auxílio-transporte	1.000,00
3.3.90.93 (3656) (104)	Indenizações e restituições	1.000,00
4.4.90.51 (3657) (104)	Obras e instalações	2.000,00
4.4.90.52 (3658) (104)	Equipamentos e material permanente	2.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.30 (3660) (107)	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.33 (3661) (107)	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

3.3.90.39 (3662) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00
------------------------	---	-----------

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.30 (3663) (107)	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33 (3664) (107)	Passagens e despesas com locomoção	1.000,00
3.3.90.39 (3665) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3666) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3667) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3668) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.32 (3669) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

123610010.2.102000	Manutenção do Ensino Fundamental da Educação no Campo	
3.3.90.33 (3670) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.103000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola da Educação no Campo	
3.3.90.33 (3671) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00

Total.....R\$ 1.180.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.027000	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%	
3.1.90.11 (412) (101)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	348.000,00
3.1.90.13 (413) (101)	Contribuições patronais	50.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.031000	Pré-Escola - FUNDEB 70%	
3.1.90.94 (486) (101)	Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.028000	Ensino Fundamental - FUNDEB 30%	
3.1.90.11 (415) (102)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	71.000,00
3.1.90.13 (416) (102)	Contribuições patronais	5.000,00
3.1.90.94 (417) (102)	Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
3.3.90.14 (418) (102)	Diárias – pessoal civil	2.000,00
3.3.90.30 (419) (102)	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.32 (420) (102)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00
3.3.90.36 (422) (102)	Outros serviços de terceiros – pessoa física	5.000,00
3.3.90.39 (423) (102)	Outros serviços de terceiros –	7.000,00

✍



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

	pessoa jurídica	
3.3.90.40 (424) (102)	Serviços de tecnologia da informação – PJ	2.000,00
4.4.90.52 (426) (102)	Equipamentos e material permanente	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 (427) (103)	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	200.000,00
3.1.90.13 (429) (103)	Contribuições patronais	109.500,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (445) (104)	Passagens e despesas com locomoção	211.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30 (437) (107)	Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39 (453) (107)	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 (443) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	5.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32 (472) (1042)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	10.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32 (438) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	35.000,00



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.32 (469) (000)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	22.000,00

09	Secretaria Municipal de Educação	
09.01	Departamento de Ensino Fundamental	
123610010.2.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33 (448) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	12.000,00

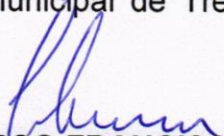
09	Secretaria Municipal de Educação	
09.02	Departamento de Ensino Infantil	
123650011.2.029000	Manutenção da Educação Infantil/Pré-Escola	
3.3.90.33 (476) (1043)	Passagens e despesas com locomoção	4.000,00

Total.....R\$ 1.180.500,00

Art. 3º. Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº2165/21: Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº 2784/2024 de 18/12/2024, 2785/2024 de 26/12/2024, e Lei Orçamentária Anual 2786/2024.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 04 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2916/2025

Visa o presente Projeto de Lei abrir um crédito especial no orçamento vigente.

As dotações criadas são para contabilizar despesas com a educação no campo.

Em orientação do Ministério da Educação, as despesas com a educação do campo devem ser classificadas em dotações específicas, das quais serão gerados relatórios.

Para atender esta demanda faz-se necessário a separação das despesas (educação urbana e do campo).

Assim, foram criadas 4 (quatro) novas atividades dentro do orçamento vigente e serão adequadas as despesas para os próximos orçamentos.

As coberturas foram feitas nas mesmas fontes onde foram criadas despesas.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de agosto de 2025.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal